Brasília S.A. para fornecimento de energia elétrica de alta tensão, necessária ao funcionamento dos Restaurantes Comunitários. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 24.106,27 (vinte e quatro mil cento e seis reais e vinte e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01003, no valor de R\$ 24.106,27 (vinte e quatro mil cento e seis reais e vinte e sete centavos), modalidade 02 - Estimativo, emitida em 01/10/2024. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, a contar da data de assinatura, sendo que, a cada exercício financeiro, deverá ser juntada aos autos a documentação orçamentária e financeira necessária. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Representantes Legais.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2024, página 98.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052459/2024

Processo: 00431-00019477/2024-29. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e A2 SAUDE AMBIENTAL. DO OBJETO: prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes). DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 15.742,44 (quinze mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ED: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00983, no valor de R\$ 15.742,44 (quinze mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), modalidade 03 - Global, emitida em 26/09/2024. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052579/2024

Processo: 00431-00023331/2023-05 e 00431-00025237/2024-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA. DO OBJETO: Contratação da prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da Manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão doRestaurante Comunitário do Distrito Federal - DF, localizado na região administrativa do Paranoá, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e Anexos. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 7.154.424,00 (sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01052, no valor de R\$ 1.367.912,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil novecentos e doze reais), modalidade 02 - Estimativo, emitida em 08/10/2024. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do §20 do art. 179, do Decreto nº 44.330/2023 e dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: INACIO FERREIRA GOMES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 35/2024

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações, modalidade Estação Rádio Base - ERB, Greenfield, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa IHS Brasil Cessão de Infraestrutura S.A., CNPJ nº 15.811.119/0001-11, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00009434/2023-13.

Referências de contato:

José Evandro Monteiro - Diretor Legal

Endereço e CEP: Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 296 – 22º andar, Vila Cordeiro, São Paulo /

CEP: 04578-901

Telefone: (11) 4210-6503

E-mail: evandro.monteiro@ihstowers.com DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:

Endereço de Implantação: Área Rural na Chácara Rodrigues, Rodovia BR-060, km 22, Gama/DF.

Tipo de Infraestrutura: Estação rádio Base - Greenfield.

Local de implantação: Área Rural, interior de Gleba, a nível de solo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)		60),00	
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)		60,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)			5,00	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)			1,60	
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)		29,97		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)		0,28		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	sim	Х	não	

MONARG BRITO DAMASCENO

Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo SEI-GDF: 00390-00006421/2024-65. Interessado: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.475.251/0001-22. Considerando a instrução contida no Processo nº 00390-00006421/2024-65 e com fulcro nos artigos nº 86 a 88 A, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e, ato contínuo, autorizo a Liquidação e Pagamento da despesa no valor total de R\$ 7.012,78 (sete mil doze reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.475.251/0001-22, para fazer face ao pagamento referente às despesas realizadas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, conforme Atestado de Regularidade de Despesa (155195056), objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2021 (152149959). Considerando a disponibilidade orçamentária, a presente despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0085 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições a Terceiros-Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. A despesa decorre de direito líquido e certo por parte da empresa credora, uma vez que o crédito é proveniente de serviço prestado para atender as demandas desta Secretaria, mas que não foi pago no exercício competente, conforme consta no processo supracitado. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 223ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) para a 223ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2024, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18° andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília/DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDUH Nº 02/2024

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, e no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, toma público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de entidades para representarem a sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan).

1. DA INTRODUÇÃO

A política de desenvolvimento urbano, conforme estabelece a Constituição Federal, nos artigos 182 e 183, regulamentos pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade, tem como diretriz geral a garantia da gestão